

**PORTARIA Nº 138/2024**

**AFASTA VICE-PREFEITO DAS FUNÇÕES DESIGNADAS  
DO DECRETO Nº. 943/2010.**

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **AFASTA** o vice-prefeito, **ENIO BRAGA FERREIRA**, das atribuições constantes no Decreto Municipal nº 943/2010, bem como de da atribuição de assinar ordens de abastecimento e toda e qualquer ordem de abastecimento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 05 de abril de 2024.

---

ARSENIO PEREIRA CARDOSO  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

---

JANICE MACHADO DE AZEVEDO  
Agente Administrativo Auxiliar